

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - EDITAL 167/2017
Esta Seleção Pública será regida pelo Decreto 8.241/2014.

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e montagem de pavilhão de concreto pré-moldado nas seguintes dimensões:

✓ 15m de largura, 30 de comprimento e 7,0m de pé direito, com dois pavimentos, escada e telhas termoacústicas;

Estão incluídas nessa contratação as execuções de fundações, bem como todos os materiais e serviços que envolvam o fornecimento e instalação do pavilhão, conforme descrito neste termo de referência.

**DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM A SER EXECUTADO PELA CONTRATADA -
PAVILHÃO 15mx30mx7m - DOIS PAVIMENTOS - TELHAS TERMOACÚSTICAS**

Item	Quant.	Objeto	Unid.	Valor unitário	Valor Total
01	01	Instalação de pavilhão de concreto pré-moldado dimensões 15mx30mx7,0m; com dois pavimentos; escada; telhado com telhas termoacústicas instaladas; com todos os materiais/equipamentos necessários para a completa execução do serviço) -conf TR.	Serv.	R\$ 431.722,00	R\$ 431.722,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01 =					R\$ 431.722,00

Dimensões do pavilhão e características gerais: 15m de largura; 30 metros de comprimento, com dois pavimentos; altura de 7 metros (medidos nos pilares laterais, da face superior da viga inferior do térreo até a face inferior da viga superior do segundo pavimento), distância entre eixos dos pórticos de 5 metros.

O Pavilhão deverá ser todo construído de acordo com as normas da ABNT, em especial as estruturas de concreto deverão respeitar as recomendações das normas NBR 6118 – Projeto e execução de obras de concreto armado - Procedimento; NBR 9062 – Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado; NBR 6122 – Projeto e execução de fundações – Procedimentos.

Fundação: A fundação poderá ser de concreto pré-moldado, concreto moldado do local, estacas de concreto com bloco de capeamento, ficando a critério do executante o tipo de fundação, mas estando este incluso no custo dos serviços. Também ficam a cargo do executante o preparo do terreno e as sondagem que se fizerem necessárias para execução das fundações. Ressalta-se que as fundações devem ser capazes de suportar a carga solicitada pelo pavilhão com o mezanino.

Laje: A laje do segundo pavimento deve ser de concreto pré-moldado ou moldado no local, devendo ser dimensionada para suportar uma carga acidental de até **600 kg/m² além do**

seu peso próprio. Conforme projeto arquitetônico fornecido no anexo, há necessidade de furação na laje para passagem de tubulações elétricas, hidrossanitárias, de incêndio e ar condicionado.

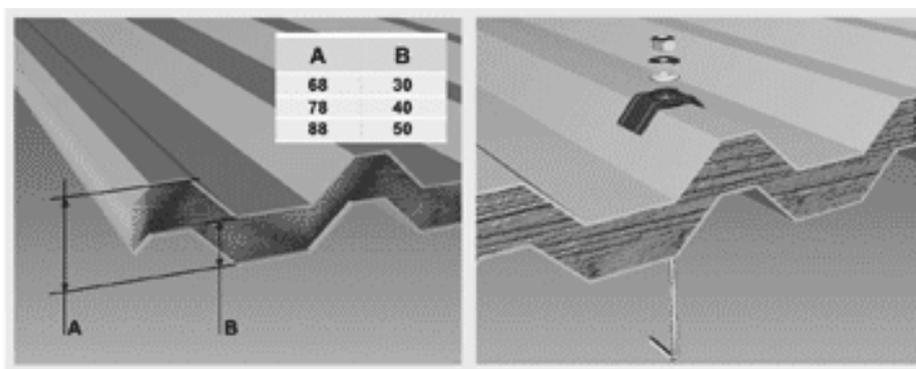
Laje dos reservatórios: A laje dos reservatórios deve ser de concreto pré-moldado ou moldado no local, devendo ser dimensionada para suportar a carga de **4 reservatórios de água com capacidade de 5.000 litros cada um, além do seu peso próprio.**

Pilares e vigas: Os pilares, viga intermediária e viga superior deverão ser de concreto pré-moldado. A viga baldrame, presente em todo o contorno do pavilhão e **ligando todos os pilares do térreo**, poderá ser pré-moldada ou moldada no local. A distância entre pórticos será de 5 metros. Sob a laje do mezanino deverão ser executados pilares internos, acompanhando a mesma modulação de 5 metros. O formato dos pilares e vigas deve ser retangular (**sem reentrâncias**).

Escada: A escada pré-moldada que une os dois pavimentos deverá estar de acordo com a NBR 9077 e seguir as dimensões estabelecidas no projeto arquitetônico. Para a altura dos degraus deve ser considerada a posterior instalação do piso para que no acabamento final não existam desníveis.

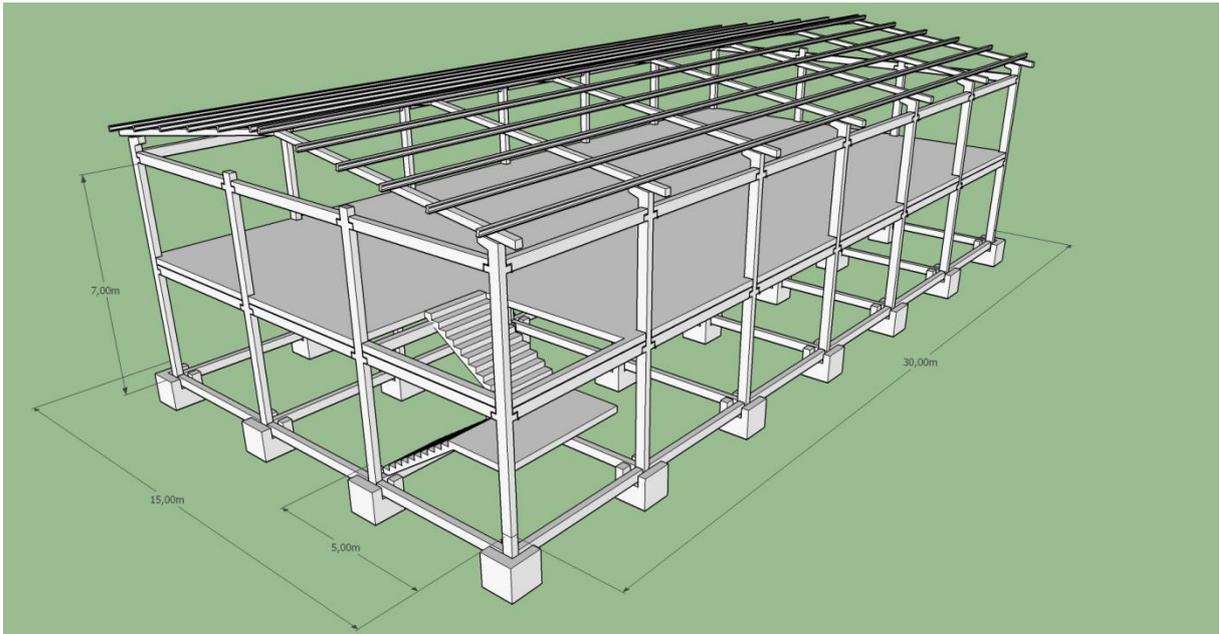
Cobertura: A viga tesoura deverá ser de concreto pré moldado As terças poderão ser de concreto pré boldado ou em perfis de aço com forma e dimensões sujeitas a aprovação pela fiscalização. A telhas deverão ser termoacústicas, seguindo o modelo abaixo:

As telhas termoacústicas deverão ser trapezoidais sanduíche (configuração: telha+isolante térmico+telha) de aluzinco, com onda de 40mm, composta de duas telhas e miolo isolante com espuma rígida de poliuretano injetado formando solidarização industrializada, conforme ilustra a figura abaixo. O produto deverá vir pronto de fábrica. A espessura das chapas será de 0,5mm e do poliuretano 50mm com densidade aproximada 35kg/m³. A pintura deve ser pré-pintada(vir pronta já da fábrica), na tonalidade de cor branca.



Deverão estar inclusos todos os acessórios para instalação e acabamentos, tais como cumeeiras, calhas, rufos, arremates, parafusos e afins. O mesmo material e acabamentos da cobertura deverá ser utilizado no fechamento dos oitões e nas laterais, entre o telhado e a viga de cobertura. Quando não houver calha, deverá ser instalado arremate lateral a fim de que o poliuretano não fique exposto. Todos com as pinturas e acabamentos que forem necessários para garantir a qualidade estética e a perfeita vedação da cobertura.

As telhas deverão estar adequadas às dimensões dos pavilhões a fim de terem o mínimo de emendas, de acordo com as especificações do fabricante. A Contratada deverá garantir a perfeita vedação das emendas. A Contratada deverá seguir a todas as instruções de instalação do fabricante.



Perspectiva pavilhão 15mx30mx7m - dois pavimentos

- Pilares, vigas tesoura, viga intermediária, viga de cintamento superior em concreto pré-moldado/pré-fabricado;
- Pilares e vigas com formato liso retangular (sem reentrâncias);
- Terças em concreto pré-moldado ou perfis de aço;
- Viga baldrame em concreto pré-moldado ou moldada no local;
- Viga baldrame em todo o perímetro do térreo e ligando nos dois sentidos todos os pilares que suportam o segundo pavimento;
- Carga acidental do 2º pavimento: 600kg/m²;
- Fundações em concreto pré-moldado, moldado no local, estacas ou micro-estacas (definido pela CONTRATADA passando pela aprovação da FISCALIZAÇÃO);
- Telhado em telhas termoacústicas;
- Largura: 15,00 metros (entre eixos de pilares);
- Comprimento de 30,00 metros (entre eixos de pilares)
- Altura: 7,00 metros (medidos nos pilares laterais, da face superior da viga inferior até a face inferior da viga superior);
- Beiral: maior que 50cm (medido da face externa dos pilares laterais);
- Afastamento entre eixos dos pórticos: 5,00 metros.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) realizar o levantamento de materiais necessários para a execução do serviço, devendo definir junto com a FISCALIZAÇÃO a posição do pavilhão;
- b) fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica de execução (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional responsável durante a realização do serviço;
- c) fornecer o Projeto Estrutural dos pavilhões (impresso e assinado, em formato dwg e em formato pdf) com respectiva ART/RRT;

- d) fornecer o Relatório de Sondagens geotécnicas do terreno antes do início dos trabalhos;
- e) fornecer o Projeto de Fundação (impresso e assinado, em formato dwg e em formato pdf) com respectiva ART/RRT;
- f) fornecer o Laudo de Avaliação de Conformidade Estrutural de acordo com o item 5.3 da NBR 6118/2014 com respectiva ART/RRT;
- g) fornecer Laudo Técnico de segurança estrutural em situações de incêndio, emitido pelo projetista, com a respectiva ART/RRT, conforme exigências do corpo de bombeiros;
- h) fornecer todo necessário para gastos com traslado de funcionários e de material, bem como disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos necessários para a adequada realização do objeto;
- i) apresentar os seus empregados, na execução do serviço contratado, com fardamento completo (sempre em bom estado de conservação e uso) e devidamente identificados através de crachás;
- j) substituir, sempre que exigido pela UFRGS e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço público;
- k) responsabilizar-se por todos os encargos sociais, fiscais, comerciais, tributos e emolumentos e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público que recaiam sobre a presente prestação de serviços;
- l) ser possuidora de todos os equipamentos técnicos, veículos e/ou ferramentas a serem usados na prestação de cada serviço;
- m) dar ciência à UFRGS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar por ocasião da execução dos serviços;
- n) assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da UFRGS e/ou demais Unidades contempladas;
- o) respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da UFRGS;
- p) executar todos os procedimentos de segurança previstos na legislação para que não ocorram acidentes de trabalho;
- q) fornecer a seus funcionários equipamentos de segurança necessários à proteção da integridade física individual e coletiva, conforme legislação vigente;
- r) acatar e por em prática as recomendações das Normas, no que diz respeito a execução dos serviços e manuseio de ferramentas e operação de equipamentos;
- s) fica a cargo da CONTRATADA o descarte do resíduo sólido proveniente do que trata este Termo de Referência e do material proveniente da limpeza do local, atendendo às legislações vigentes Municipais, Estaduais e/ou Federais. Caso a realização do serviço produza resíduos, o comprovante de descarte dos resíduos

sólidos deverá ser apresentado para aprovação do pagamento. A limpeza do local de prestação do serviço será acompanhada pela Fiscalização da UFRGS;

Local de construção: Campus do Vale (UFRGS), Porto Alegre/RS.

Prazo de execução: 120 dias consecutivos após o início do serviço para pavilhões de 15m x 30m x 7,0m com dois pavimentos.

Garantia: 05 anos.

Cronograma físico financeiro:

Primeira Etapa: Fundações: Após a completa instalação das fundações, com fornecimento de todo material e equipamentos necessários e aprovação da FICALIZAÇÃO UFRGS, a contratada está apta a **receber 20%** do total do valor licitado para este item/quantidade.

Segunda Etapa: Pilares, vigas e segundo pavimento: Após a completa instalação dos pilares, das vigas e do segundo pavimento, com fornecimento de todo material e equipamentos necessários e aprovação da FICALIZAÇÃO UFRGS, a contratada está apta a **receber 40%** do total do valor licitado para este item/quantidade.

Terceira Etapa: Escada, cobertura e conclusão: Após a completa instalação da escada, da cobertura (telhamento incluso) e do término de todos os acabamentos do pavilhão, com fornecimento de todo material e equipamentos necessários e aprovação da FICALIZAÇÃO UFRGS, a contratada está apta a **receber 40%** do total do valor licitado para este item/quantidade.

Observações:

*Para contato e esclarecimentos técnicos falar com **Eduardo Rosa, fone: (51) 3308.9987.***

Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de **60 dias de validade.**

Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte ASSUNTO: **“EDITAL 167/2017”**.